



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 1011/2021 - Concede licença prêmio.
- Portaria Nº 1012/2021 - Concede licença prêmio.
- Portaria Nº 1013/2021 - Concede licença prêmio.
- Portaria Nº 1014/2021 - Concede férias.
- Portaria Nº 1015/2021 - Concede férias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3XNCB2R42RGW9KJW0RYLSG

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 1011/2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da Matrícula **1936**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, exercendo o cargo/função Vigilante. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1459/2020.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se à data 06/12/2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 16 de Novembro de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 1012/2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DANIELE NEVES DE JESUS**, portador (a) da Matrícula **1798**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1453/2020.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 01/11/2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 16 de Novembro de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 1013/2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA MARIA BARROS MATOS**, portador (a) da Matrícula **00030**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função Professora. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1452/2020.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 08/10/2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 16 de Novembro de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 1014/2021.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARILIA DOS SANTOS CARLOS**, portador (a) da Matrícula **591**. Vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1448/2021.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - O efeito dessa portaria refere-se à data de 20/12/2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 16 de Novembro de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 1015/2021

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RUBIA ALVES FERREIRA**, portador (a) da Matrícula **2460**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS/ Diretora Geral Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1425/2021.

Este Benefício é referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria referem-se à data de 03/12/2021

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 16 de Novembro de 2021.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.